

RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014

DIVISÃO DE AUDITORIA

Unidade Gestora - 040101 - Recurso do Tesouro

Em atendimento ao § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso II do Art. 160do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), emite-se o presente Relatório da Secretaria de Controle Interno acerca da Prestação de Contas do Exercício 2013, com o objetivo de demonstrar os fatos mais relevantes da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais da Unidade Gestora: 040101 – Tribunal de Justiça do Pará - Recurso Tesouro, Exercício de 2014.

O presente relatório tem por finalidade emitir parecer sobre as atividades financeira, orçamentária e patrimonial, desenvolvidas no Exercício de 2014, e consolidadas no processo de Prestação de Contas 2014 do TJPA. Ressalta-se que além do processo físico encaminhado pela Secretaria de Planejamento para a referida análise, são utilizados como instrumentos auxiliares para ratificar os dados constantes do processo as informações obtidas diretamente no Sistema SIAFEM e da ferramenta Business Objects – sistema adotado pelo Governo do Estado do Pará, que tem como finalidade extrair dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do SIAFEM.

A seguir, analisa-se a execução orçamentária e financeira do exercício 2014.

RECURSOS

No exercício de 2014 os recursos ingressados foram da ordem de **R\$ 836.442.159,96** (oitocentos e trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). A elevação do montante de recursos recebidos neste exercício foi de 15,73 % comparado com o exercício de 2013. Segue abaixo o quadro resumo dos recursos de 2014.

RECURSOS RECEBIDOS		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	2014
RECURSOS ORDINÁRIOS	0101000000	741.786.693,47
FOLHA DE INATIVO/PENSIONISTAS OUTROS	0101002512	42.165.928,96
RECURSOS PROV.DE TRANSF.CONVÊNIOS	0106000000	212.838,02
RECEITA PATRIMONIAL	0112000000	8.311.778,95
REC.PROP.DO FUNDO EST.DE DEFESA	1180000000	180.212,55
RECURSOS PRP.FUN FINAN.PREV.EST.	0254002992	2.335.144,65
RECURSOS PRP.FUN FINAN.PREV.EST.	0258002992	38.395.214,96
RECURSOS ORDINÁRIOS	0101000000	131.435,70
REC.PROP.DO FUNDO EST.DE DEFESA	3180000000	300.000,00
RECURSOS PRP.FUN FINAN.PREV.EST.PAT.	0658002992	2.622.912,70
TOTAL		836.442.159,96

FONTE: SIAFEM (2014) - BO (2014).

Melie



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DIVISÃO DE AUDITORIA

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Durante todo o exercício de 2014 os recursos recebidos foram assim aplicados: a) 81,76% em despesa de pessoal e encargos; b) 10,15% em despesas de custeio; c) 0,43% com investimento; d) 7,66% com interferências passivas, referente ao repasse de recursos para a Previdência Estadual e sub-repasse feito para a UG 040102- FRJ.

As despesas do exercício totalizaram R\$ 844.235.774,61 (oitocentos e quarenta e quatro milhões duzentos trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). E o total de recursos do período, como acima evidenciado foi de R\$ 836.442.159,96 (oitocentos e trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

TABELA III - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS EM 2014

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO			
DESCRIÇÃO	2014	%	
PESSOAL E ENCARGOS	690.208.072,29	81,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.725.224,83	10,15	
INVESTIMENTOS	3.670.392,22	0,43	
INVERSÃO FINANCEIRA	1-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -	0,00	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	64.632.085,27	7,66	
TOTAL DE GASTO	844.235.774,61	100,93	
DEFICT	(7.793.614,65)	0,93	
TOTAL	836.442.159,96	100,00	

No período, o resultado financeiro ficou deficitário na ordem de R\$ 7.793.614,65 (sete milhões e setecentos e noventa e três mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), posto que o total dos recursos ingressados foi de R\$ 836.442.159,96 (oitocentos e trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e os gastos foram no valor de R\$ 844.235.774,61 (oitocentos e quarenta e quatro milhões duzentos trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), ocasionando um déficit de 0,93%, conforme quadro acima.

Ressalta-se que no montante de gastos estão incluídos os sub-repasses efetuados a UG 040102 "FRJ", conforme demonstrativos anexos.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

Apesar de ter sido realizada mês a mês, evidenciando os saldos em banco como os em carteira (contabilizados), as pendências encontradas não foram sanadas a contento, conforme se observa nos quadros anexos aos extratos, nos quais se podem verificar pendências datadas de 2012.

Sulder



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA

CONCLUSÃO

Conforme disposições contidas na legislação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado -

TCE, que estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios e processos de contas da

Administração Pública Estadual foram examinados os atos de gestão referentes ao período de 1º de

janeiro a 31 de Dezembro/2014, dos agentes constantes do rol de responsáveis.

Os exames foram efetuados em consonância com as normas e técnicas de auditoria aplicadas

ao setor público e contemplaram as seguintes medidas: (i) verificações quanto ao cumprimento das

leis, normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; (ii) comprovações

quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão

praticados; (iii) análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão

orçamentária, financeira e patrimonial; (iv) aplicação de outros procedimentos julgados necessários

no decorrer da auditoria, com o objetivo de manifestar a opinião sobre as contas aqui tratadas.

Adicionalmente, para conclusão das avaliações da gestão, foram consideradas, também, as

atividades de acompanhamento da gestão realizadas pela Secretaria de Controle Interno na forma de

controle prévio e concomitante, durante o exercício sob análise. O resultado apontou para uma

gestão empenhada em reduzir fragilidades e riscos administrativos, primando pela otimização do

gasto público com a finalidade de ampliar a prestação jurisdicional e melhorar os serviços prestados

aos cidadãos; e preocupada em fortalecer institucionalmente a atuação das atividades de controle

interno.

Assim, fundamentado neste relatório e nos exames levados a efeito, certificamos a

REGULARIDADE dos atos de gestão dos agentes responsáveis durante o Exercício 2014,

conforme evidenciado.

É o relatório.

Belém, 29 de janeiro de 2015.

ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA Analista Judiciária / Contadora – CRCPA 6034

LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

Secretária de Controle Interno- TJPA